



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 179/2005

Constitui o Conselho Deliberativo e Fiscal da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei n.º 1.466, de 26 de dezembro

de 1990;

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituído o Conselho Deliberativo e Fiscal da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF, tendo a seguinte composição:

I – LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, presidente nato;

II – PAULO GOMES RODRIGUES, representante da Câmara de Vereadores;

III – EDIVALDO LUCIO BEZERRA, representante do Rotary Clube de

Umuarama;

IV – LUIZ CARLOS ARAUJO, representante da Igreja Evangélica;

V – VALDENILSON ANDREAN, representante da Igreja Católica de

Umuarama;

VI – CLEVERSON CARLOS DE ALVARENGA, representante da ACESF.

Art. 2.º As atribuições do Conselho Deliberativo e Fiscal, serão regidas pelo capítulo II, da Lei n.º 1.466, de 26 de dezembro de 1990;

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2005.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CLEVERSON CARLOS DE ALVARENGA
Diretor Presidente da ACESF

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 10 / 2005
DE N.º 7.526
UMUARAMA, 11 / 10 / 2005
Wiliangarotti.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO